



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 843

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 843

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL N.º. 555 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Vereador Jairo Paula da Silva, nº 5551, bairro Jardim Quirino Menezes Barbosa I.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Vereador Jairo Paula da Silva, nº 5551, bairro Jardim Quirino Menezes Barbosa I, fica denominada "UBS - JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Itapagipe, 04 de fevereiro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Extrato de Adjudicação. Processo nº.: 0015203. Modalidade: Pregão Presencial nº.: 01/2025 (RP 01) Tipo: Menor Preço Por item. Adjudico o procedimento da Licitação, cujo objeto é Contratação de serviços de transporte escolar rural de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a favor da(s) empresa(s): 34.898.201 Eduardo José dos Santos, 58.578.621 Maurinho Lopes dos Santos, 58.838.177 Alonso José Bernadino, 59.032.510 Reinaldo Nunes Ferreira, Antonio Francisco De Freitas Transportes, Cacildo Braga Serviços De Transportes Ltda, Dinoel Carneiro Da Silva 03538418624, Estefania Neves Transportes Ltda, Granele e Barbosa Transportes Ltda, João Gabriel Aparecido Ferreira 15509682620, Jonas Carvalho Transportes Ltda, José Nunes Morais & Cia Ltda, Liomar Ferreira Roldão Transportes Ltda, Medce Barbosa Da Silva, Orvando Jacinto De Barcelos Ltda, Roderson Lima Barbosa Transportes, Samia Maria Freitas 84746220697, Vinicius Ferreira Silva 09220512670 , nos termos e condições do julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Itapagipe, 06 de fevereiro de 2025. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação. Processo nº.: 0015203. Modalidade: Pregão Presencial nº.: 01/2025 (RP 01) Tipo: Menor Preço Por item. Homologo o procedimento da Licitação, cujo objeto é Contratação de serviços de transporte escolar rural de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a favor da(s) empresa(s): 34.898.201 Eduardo José dos Santos, 58.578.621 Maurinho Lopes dos Santos, 58.838.177 Alonso José Bernadino, 59.032.510 Reinaldo Nunes Ferreira, Antonio Francisco De Freitas Transportes, Cacildo Braga Serviços De Transportes Ltda, Dinoel Carneiro Da Silva 03538418624, Estefania Neves Transportes Ltda, Granele e Barbosa Transportes Ltda, João Gabriel Aparecido Ferreira 15509682620, Jonas Carvalho Transportes Ltda, José Nunes Morais & Cia Ltda, Liomar Ferreira Roldão Transportes Ltda, Medce Barbosa Da Silva, Orvando Jacinto De Barcelos Ltda, Roderson Lima Barbosa Transportes, Samia Maria Freitas 84746220697, Vinicius Ferreira Silva 09220512670 , nos termos e condições do julgamento efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Itapagipe, 06 de fevereiro de 2025. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal.

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 03/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva no equipamento bioquímico marca SINNOWA - SX 260, número de série DS3NI007, com fornecimento de peças e mão de obra técnica qualificada; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 10 de fevereiro de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão - Secretária Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 843

Página 3 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

PORTARIA Nº 005/2025


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA JOSE PEREIRA DE MORAIS**, matrícula 1XX, inscrita no CPF sob o nº 824.XXX.XXX-X0, no cargo efetivo de Faxineira, Nível 11, Grau A3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão reduzidos nos termos do Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 devido à acumulação de benefícios prevista em seu §1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 07 de fevereiro de 2025.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 843

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo Nº13/2025

I – OBJETO: Contratação de instituto para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso “Entendendo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo Municipal/ Assessoria de Comunicação”. O curso acontecerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF.

II – FORNECEDOR: Instituto Rui Barbosa de Gestão Pública Ltda - CNPJ: 28.407.129/0001-38.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (*quatro mil e seiscentos reais*).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato. Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 07 de fevereiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara